Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em____/____/ _____ Hrs_____S obN°_____ __ Ass.:_____ __		Projeto De Lei	N°_____/_____	**APROVADO** Presidente da Câmara **REJEITADO** Presidente da Câmara
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		
	X	Moção		
		Emenda		

Autor: ***Ver. Antônio Mamedes.***
Partido: ***REPUBLICANOS.***

O vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, com anuência, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com os registros de ofícios e noticiamentos de praxe, uma MOÇÃO DE APLAUSOS como dever de justiça a Vossa Senhoria, Elis Fernanda de Melo Silva.

Temática: Moção de aplausos a V.S.ª Elis Fernanda de Melo Silva, pelas relevantes ações no período em que esteve a frente da Secretaria Municipal de Saúde.

Nobres vereadores,

Cumpre a esta distinta casa de leis, o fundamental papel de contribuir para melhorar a vida de nossos munícipes. Outra prerrogativa é o assessoramento e fiscalização dos atos do executivo, partindo disto, *é dever de justiça conceder* **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora Elis Fernanda de Melo Silva, pelos relevantes trabalhos na gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Em Ações eficientes e arrojadas, enfrentou o ponto de maior gravidade da pandemia Covid-19 em nosso município, demonstrando destreza ao lidar com um sistema em colapso, extraído o melhor de sua equipe e da

estrutura que dispunha, salvando assim inúmeras vidas. Ademais, desenvolveu importantes ações que impactaram positivamente na vida de nossos munícipes, na qual destaco a interiorização e democratização do acesso aos serviços de assistência em saúde, levando estes para a zona rural e localidades não contemplados outrora, tornando esta sua marca.

Durante sua estada, a secretária demostrou enorme habilidade política, dialogando com todas as instâncias e estruturas que compõe o Sistema Único de Saúde, e isto levou a uma maior estruturação destas políticas em nosso município.

Pelo sintetizado acima, solicito aos nobres pares a aprovação desta justa e singela homenagem.

.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.

Ver. ***Antônio Mamedes*** *– REPUBLICANOS*